

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 83, DE 25 de Novembro de 2021

"ALTERA E INCLUI DISPOSITIVOS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 2719/2012, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - CMTTM, E Nº 2901/2014, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO, CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE TURISMO, INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO."

MARTIN CESAR KALKMANN, Prefeito Municipal de Ivoti.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º O Artigo 2º da Lei Municipal nº 2719/2012, que cria o Conselho Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - CMTTM, passa a vigor com as seguintes alterações:

Art. 2º O CMTTM será constituído de 12 (doze) membros, nomeados pelo Prefeito Municipal, para um mandato de 2 (dois) anos, e terá a seguinte composição:

(...)

XIV - 1 (um) representante da Associação dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura de Ivoti - APEAI." (NR)

Art. 2º O Artigo 26 da Lei Municipal nº 2901/2014, que dispõe sobre a Política Municipal de Turismo, cria o Sistema Municipal de Turismo, institui o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo, passa a vigor com as seguintes alterações:

"[Art. 26.](#) O COMTUR será composto por 10 (dez) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, a saber:

(...)

II - (...)

(...)

[i](#) 1 (um) representante da Associação dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura de Ivoti - APEAI." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti,

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora é encaminhado à apreciação do Legislativo tem como objetivo a inclusão da Associação dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura de Ivoti - APEAI na composição dos Conselhos Municipais de Trânsito, Transportes e Mobilidade - CMTTM, e de Turismo - COMTUR.

Nesse sentido, destacamos que a Associação dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura de Ivoti - APEAI já participa de outros Conselhos Municipais, contribuindo, assim, para o desenvolvimento do Município.

Ademais, considerando as atuais demandas do Município nas áreas do Trânsito e do Turismo, entendemos que é importante a participação de engenheiros e arquitetos nos respectivos Conselhos Municipais.

Assim, por considerarmos que a proposta é plenamente justificável, objetiva e simples, contamos com a aprovação do Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

Martin Cesar Kalkmann
Prefeito Municipal